

INDICAÇÃO Nº 2/2019

AUTOR: VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE MATOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Igor dos Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a execução da limpeza e de serviços de terraplanagem da área de equipamentos comunitários do bairro Loteamento Cidade Nova, com vistas à construção de um campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Cidade Nova foi uma grande conquista para uma parcela da população aparecidense, que realizou o sonho da casa própria, adquirindo o imóvel residencial e pagando parcelas com preços acessíveis.

Desde então, os novos proprietários passaram a investir nos imóveis, com ampliações, construção de muros, entre outras melhorias, que foi transformando a localidade. Somado a isso foram aparecendo novos investidores apostando em comércios dos mais variados segmentos, de modo a atender as necessidades daquela comunidade.

A pavimentação asfáltica veio coroar o bairro Cidade Nova com mais comodidade e embelezamento, além do conforto oferecido.

Na atualidade uma necessidade muito reclamada pelas famílias residentes no Loteamento Cidade Nova é a existência de área de lazer. Já foi solicitada a construção de praça de lazer e esportes, sendo que até o momento nenhum benefício foi executado.

Recentemente fui procurado por moradores do bairro mencionado reivindicando a construção de um campo de futebol na área destinada a equipamentos comunitários, sendo necessário para tanto que seja feita a limpeza total da área com a execução dos serviços de terraplanagem e em seguida a construção do campo de futebol. Os amantes do esporte, assim como toda aquela comunidade entende que um espaço desta natureza incentiva à prática de atividades saudias, envolvendo a juventude que está ociosa e impedindo danos futuros na formação dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
VEREADOR**